



Chamada Pública CP177/2024 – Aquisição de Material Elétrico para o Teatro Paulo Russo (Araras) – Amigos da Arte.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias 21 e 28 de maio de 2024, receberá propostas para **aquisição de Material Elétrico para o Teatro Paulo Russo (Araras) – Amigos da Arte.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de **Material Elétrico**, conforme especificação e quantidade abaixo, para o Teatro Paulo Russo localizado em Araras em São Paulo.

2. COMPRA:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de preço unitário e **preço global, incluindo todo material e transporte, conforme quantidade e tamanhos indicados abaixo.**

2.2. Especificação, quantidade e tamanho.

- 10 - Refletor Led 100W SMD IP66 RBG Colorido;
- 50 - Lâmpada LED Mini Bulbo E-27 Bivolt 4W 3000K Branco Quente 350 Lúmens Philips
- 40 - Lâmpada Led Bulbo A65 13W Bivolt E27 6500K Luz Branca – Philips
- 30 - Lâmpada LED T8 Tubular G13 120cm 6500K Bivolt 18W LETUB18W1.2MVF Philips
- 10 - Luminária de Emergência Autônoma - LDE30L – INTELBRAS
- 05 - Tomada Em Barra Robust 4t Tripolar 20a Fiolux
- 05 - Tomada em barra para extensão com 4 Tomadas 2P+T 20A - Robust
- 06 - Refletor (Projeto LED 50W Bilvolt) - 3000k
- 06 - Refletor (Projeto LED 50w SMD Bilvolt) - 6500k
- 05 - Fita Dupla Face 12Mm 20 Metros 4910 Vhb 3M

Especificação:

- **Refletor Led 100W SMD IP66 RBG Colorido**

Corpo: Alumínio Injetado

Potência: 100w

Proteção: IP 66

Temperatura Cor: RGB

Tensão de Rede: 85v/265v (Bivolt Auto)

Ângulo Feixe Luz: 120

- **Lâmpada LED Mini Bulbo E-27 Bivolt 4W 3000K Branco Quente 350 Lúmens Philips**

Marca: Philips

Modelo: Lâmpada LED

Dimensões (AxLxP): 7,4x11,1x11,1cm

Garantia do Fabricante: 5 anos

Autonomia Máxima de Horas: 25.000 Horas

Tipo de Soquete de Lâmpada: E-27

- **Lâmpada Led Bulbo A65 13W Bivolt E27 6500K Luz Branca - Philips**

Marca: Philips

Autonomia Máxima de Horas: 25.000 Horas

Tipo de Soquete de Lâmpada: E-27

Específicas Alimentação: Elétrico

Potência: 13W

Tensão: 127V/220V

Fluxo Luminoso: 1311 Lúmens

Dimerizável: Não

Altura: 7cm

Comprimento: 12cm

Largura: 12cm

- **Lâmpada LED T8 Tubular G13 120cm 6500K Bivolt 18W LETUB18W1.2MVF Philips**

Marca: Philips

NCM: 85395200

Potência: 18W

Fluxo Luminoso: 1850Lm

Tensão: Bivolt

Vida útil: 25000H

Temperatura Cor: 6500K

Comprimento: 1200MM

Bulbo: T8 (Tubular)

Dimerizável: Não Dimerizável

Modelo: Corepro

Range de Tensão: 100/240V

- **Luminária de Emergência Autônoma - LDE30L – INTELBRAS**

Tensão de alimentação: 127-220 Vac 50/60 Hz

Fluxo luminoso mínimo: 55 lumens

Fluxo luminoso máximo: 100 lumens

Autonomia: 6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo

Bateria de íon-lítio: 3,7 Vdc 1 Ah

amigos da arte

Tempo de carga em: 220 Vac 24h

Tempo de carga em: 127 Vac 48h

Potência máxima: 2W

Temperatura de operação: -5 a 45 °C

Dimensões do produto (L x A x P): 204 x 30 x 55 mm

- **Tomada Em Barra Robust 4t Tripolar 20a Fiolux**

Marca: Fiolux

Linha: Robust

Modelo: 28310400117

Cor: Preto

Quantidade de tomadas: 4

Quantidade de pólos: 2

Corrente nominal: 20 A

- **Tomada em barra para extensão com 4 Tomadas 2P+T 20A - Robust**

Características do produto

Código:28310400777

Modelo: Robust

Corrente máxima: 20A

Potência máxima: 110V - 2500W / 220V - 4400W

Tensão máxima: 250V

Cor: Preto

- **Refletor (Projetor LED 50W Bilvolt) - 3000k**

Dimensões do Produto: 15,5cm x 19,6cm; 2,3cm

- Alto poder de iluminação;

- Por possuir grau de proteção IP65, resistentes a chuvas fortes e poeira, para aplicação em ambientes externos amplos;

Tecnologia: Led

Tensão Elétrica: BIVOLT

Fluxo luminoso: 4000lm

Potência: 50W

Cor da luz: Branca Quente

Uso indicado: Ideal para grandes ambientes como jardins, fachadas de prédios e garagens

Temperatura da cor: 3.000k

Ângulo de abertura: 120º

Vida útil: 25.000h

IRC: 70

Grau de proteção: IP65

- **Refletor (Projetor LED 50w SMD Bivolt) - 6500k**

Modelo: Refletor

Potência:50w

LED: Led SMD

Grau de Proteção: A prova d'água IP66

Lumens: 4500 lm

Material do Corpo: Alumínio

Fonte de Energia: Bivolt 90v~240v

Cor: Branco Fria 6500k

Ângulo: 120º

Dimensão: 285x234x61mm

Vida Útil: 25.000 horas

- **Fita Dupla Face 12Mm 20 Metros 4910 Vhb 3M**

Marca: 3M,3M

Linha: VHB, VHB

Referência: H0002317883

Modelo: 4910

Dimensões (AxLxP): 12mm x 20mt,12mm x 20mt

- **INCLUIR O VALOR DO FRETE na proposta.**

2.3. A proposta deverá ter a quantidade mínima exigida e com marcas iguais ou equivalente, com qualidade igual ou superior, e seguir todas as especificações acima.

2.4. Toda despesa com material, serviços, transporte, devem estar inclusos na proposta.

2.5. **Local de entrega:**

Av. Dona Renata, 4901- Araras – SP

2.6. **Prazo de entrega: Preferencialmente até o dia 01/06/2024.**

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens que constam nesta Chamada Pública adquiridos pela CONTRATANTE;
- d) Fornecer o material conforme objeto da chamada (item 1), de acordo com as especificações definidas no item 2, isento de defeitos de fabricação;

- e) Eventuais alterações nas características do material a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia da CONTRATANTE, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações constantes da Proposta.
- f) Responsabilizar-se exclusivamente pela prestação do serviço dos materiais solicitadas.
- g) A CONTRATADA é responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do material, suas partes e acessórios. Obrigando -se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos;
- h) Assumir com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, confecção, e/ou substituições, inclusive durante o período de garantia. Devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na Chamada Pública.
- i) O material que não satisfizer às condições especificadas será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.
- j) Os materiais recusados ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído à custa da contratada.
- k) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- l) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- m) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- n) Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto às substituições do material não qualificados ou entendidos como inadequados.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Todos os equipamentos, materiais, suprimentos e acessórios fornecidos ou que faça parte do objeto da Chamada, devem ser novos, de primeira qualidade, suas quantidades e devem seguir as especificações que constam no item 2.2.

q) A CONTRATADA deverá entregar o material no local especificado pela FISCALIZAÇÃO, sendo responsável pelo transporte horizontal e vertical deles até o local designado.

3.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

3.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

3.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

3.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços e/ou entrega de equipamento/ material ou bem de consumo, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços e recebimento dos equipamentos.
- 4.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

5.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração da contratação.

5.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

5.5. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período da contratação.

5.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA



- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços e/ou compra serão remunerados após a entrega do material, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal e aprovado pelo fiscal da contratação.

7. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 5) exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: "Chamada Pública CP177/2024 – Aquisição de Material Elétrico para o Teatro Paulo Russo (Araras) – Amigos da Arte."

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço e/ou compra desde a matéria a prima para confecção do material até a entrega no local indicado, bem como, equipamento, transporte, taxas e impostos.
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- c) A proposta deverá conter valor unitário para cada item e valor total, bem como incluso o frete, forma de pagamento e prazo de entrega.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços e/ou Compra solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- b) Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- c) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

9. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço